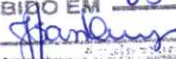


CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº 073/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº <u>12.548/24</u>
RECEBIDO EM <u>05/04/24</u>


CONCEDE REPOSIÇÃO DE PERDAS INFLACIONÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Água Branca-ES, autorizado a conceder reposição das perdas inflacionárias, no percentual de 10% (dez por cento), nos vencimentos dos Servidores do quadro Efetivo, Comissionado e Inativo;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca-ES, em 03 de abril de 2024.


GEOVANE NICHIO RONCONI
Presidente


ANTONIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª Secretária

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS
REVISÃO 2024 – 10% - CONFORME RESOLUÇÃO 073/2024**

NIVEL CARREIRA	A	B	C	D	E	F	G	H	I
I	1.364,87	1.364,87	1.369,21	1.474,31	1.563,23	1.625,38	1.699,72	1.792,63	1.891,21
II	1.364,87	1.364,87	1.434,60	1.513,55	1.596,82	1.684,63	1.777,27	1.875,07	1.978,22
III	1.602,98	1.783,83	1.882,20	1.985,74	2.112,94	2.210,19	2.331,73	2.460,04	2.595,29
IV	1.955,58	2.176,57	2.296,26	2.422,59	2.556,90	2.696,40	2.844,79	3.001,16	3.166,24
V	2.223,13	2.474,38	2.685,75	2.833,51	2.905,50	3065,29	3.233,92	3.411,73	3.599,40
VI	3.983,41	4.433,59	4.677,46	4.934,69	5.206,11	5.492,48	5.794,58	6.113,39	6.449,49


NIVEL CARREIRA	J	K	L	M	N	O	P	Q
I	1.995,22	2.104,95	2.201,60	2.236,35	2.360,23	2.607,67	2.777,05	2.929,82
II	2.086,99	2.201,74	2.322,96	2.450,66	2.585,40	2.727,59	2.877,62	3.035,89
III	2.738,03	2.888,74	3.047,53	3.231,17	3.391,94	3.578,50	3.775,39	3.989,17
IV	3.340,39	3.524,13	3.727,93	3.922,45	4.124,89	4.365,75	4.605,91	4.859,23
V	3.797,35	4.006,27	4.226,60	4.459,03	4.704,29	4.963,06	5.236,02	5.523,99
VI	6.804,23	7.178,46	7.573,27	7.990,76	8.429,36	8.892,82	9.381,93	9.897,92

**ANEXO II
DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS
REVISÃO 2024 – 10% - CONFORME RESOLUÇÃO Nº073/2024**

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Diretor Geral de Secretaria	CC-1	5.950,10
COORDENADOR DE COMPRAS	CC-1	4.325,29
Auxiliar de Limpeza (I)	CC-5	1.527,08

**FUNÇÕES COMISSIONADAS
(Art. 3º)**

FUNÇÃO	SÍMBOLO	VALOR	QUANT.
Chefe de Divisão Administrativa	FC-1	787,22	01
Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças	FC-1	787,22	01
Chefe de Divisão de Assuntos Legislativos	FC-2	656,00	01
Chefe de Divisão de Informações e Documentação	FC-2	656,00	01


GEOVANE NICHIO RONCONI
 PRESIDENTE